

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:
Setembro de 2020

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Este relatório mensal de atividade da **Casas Almy Cavalcanti Ltda.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um perito contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial realizou visita *in loco*, além de analisar documentação enviada pela Recuperanda, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades operacionais e financeiras da devedora.

III – RELATÓRIO BASE:

Até o momento não foram recebidas novas documentações da Casas Almy Cavalcanti, de caráter econômico e financeiro (junho, julho e agosto de 2020). Ver página 14 (quatorze) – “documentos exigidos mensalmente”.

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com

Telefone: +81 3231 7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Sumário

1. Breve Resumo do Andamento Processual.....	3
2. Visita.....	4
3. Situação de regularidade da Empresa no Registro Público.....	8
4. Consulta aos Sócios da Empresa.....	10
4. Situação Trabalhista.....	11
4. Análise Financeira	12
5. Análise Fiscal.....	13
6. Análise Contábil.....	14
7. Relação Geral de Credores.....	17
8. Informações Complementares.....	20

1. Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	19/06/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✓
Stay Period	16/12/2020	-	
Publicação 1º Edital	-	30/07/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	-	
Apresentação 2º Edital	29/09/2020	29/09/2020	✓
Publicação 2º Edital	-		
Prazo Apresentação de Impugnação		-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-		
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial		-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	15/11/2020		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-		
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. Visita

Em 30 de setembro de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou visita ao escritório, e às lojas da Recuperanda. Na oportunidade, foi recebida pelo sócio da empresa, Sr. José Almy Cavalcanti Filho, e Sra. Mikaelle Souza, do setor administrativo da empresa.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

A Administradora Judicial iniciou a reunião comunicando a Recuperanda de que havia sido protocolado a 2ª Lista de Credores, juntamente com o relatório de alterações realizadas, provenientes de divergências e análises documentais, dos credores e suas classificações.

Em Relação à documentação pendente de entrega, mais uma vez a Vivante solicitou o envio dos documentos faltantes de caráter econômico e financeiro, para evidenciação no RMA. Na ocasião, o Sr. Almy Filho e o Sr. Rodrigo Parro (Consultor) ao telefone, solicitaram que fosse enviado por e-mail e atualizado, a relação dos documentos pendentes de entrega, para juntada e envio. A Vivante enviou e-mail, reiterando o pedido, em 01 de outubro de 2020.

Referente ao faturamento da empresa, a Recuperanda informou que em agosto de 2020 realizaram cerca de R\$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), e que a previsão para setembro deste mesmo ano é de aproximadamente 30% menor que o mês anterior, ou seja, uma estimativa na casa dos R\$338.000,00.

Informaram também que além do mercado externo estar praticando uma alta nos preços dos produtos para revenda, a Recuperanda vem enfrentando a falta destes produtos para sua comercialização, generalizando ser uma problemática enfrentada atualmente, na pandemia, em todo o mercado e seguimentos. Ressalta-se que por este motivo, a Casas Almy vem repassando estas condições para seus clientes, ocasionando conseqüentemente a baixa no consumo local.

Em relação ao quadro funcional, a empresa informou que até o momento não realizou desligamento de seus colaboradores, mas que após a finalização da prorrogação da MP936, que versa a seguridade do trabalhador (Aderência a Estabilidade), a Recuperanda irá realizar o desligamento de 08 (oito) funcionários, para adequar as condições atuais vivenciada pela empresa.

A Recuperanda reiterou que a empresa está trabalhando com os fornecedores que estão faturando seus pedidos, **à vista e à crédito** em 30, 60, e 90 dias para liquidação, e que diferença gira em torno dos 50%. Destacaram também que entre seus fornecedores, estão os principais financiados após a RJ, as empresas Crona Tubos, Scan Metalúrgica, HidroTintas, ArcelorMittal, e a GranPlast.

Informando também que em relação aos clientes atuais, a empresa tomou algumas iniciativas para diminuir o inadimplimento, entre as iniciativas, destacou-se a diminuição no prazo de pagamento, a intensificação nas vendas realizadas através de financeiras e cartões de créditos, além de aumentar a rigidez na disponibilização de créditos em sua carteira de credores existente, além disso, não estão aprovando novos créditos por não haver capital de giro para o financiamento dos novos.

2.1 Fotos tiradas no ato da visita

As fotos a seguir são da Loja matriz da Recuperanda.



Unidade da Loja Matriz para atendimento ao público.





Unidade da Loja Filial para atendimento ao público.





Unidade da Loja Filial – Depósito fechado.



No intuito de expor melhor o que foi visto na empresa, a Vivante disponibiliza um vídeo feito na visita, o qual pode ser assistido aproximando a câmera do seu celular nos QR Code a seguir:





4. Situação Trabalhista

Não foram enviadas novas informações trabalhistas, como o CAGED e a Folha de Pagamento da Recuperanda para os meses de julho e agosto de 2020.

5. Análise Financeira

4.1 Fluxo de Caixa

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Recuperanda referente ao Fluxo de Caixa, restando pendente o mês de junho e agosto de 2020. Frisa-se que a empresa informou em reunião que estará entregando a documentação até o dia 10 de outubro de 2020.

5.2 Extratos Bancários

Foi enviado pela Recuperanda 04 (quatro) extratos bancários referentes à movimentação de agosto de 2020, dos Bancos Itaú, Bradesco e Banco do Brasil, contudo, sem os relatórios que evidenciavam as entradas e saídas analiticamente. Não podendo ser analisado detalhadamente pela Administradora Judicial.

A Vivante questionou à Recuperanda quanto aos extratos do Banco “**Caixa Econômica Federal**”, agência nº 0773-0 e conta corrente nº 500007-4 Belo Jardim, que são credores na recuperação judicial, e estão mencionados no Balancete de Verificação. Tendo como resposta, tanto do Sr. Almy Filho (sócio) quanto do Rodrigo Parro (Consultor), que a empresa não tem mais acesso à estas informações, por estar bloqueado pelo próprio Banco.

Com relação aos extratos enviados, destaca-se o que segue:

Banco do Brasil, agência nº 537-1 e conta nº 8020-9, visto que houve cobrança de juros em 31.08.2020, no valor total de R\$15.636,83 (quinze mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Finalizando o mês de agosto com saldo devedor de R\$118.185,66 (cento e dezoito mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Banco Bradesco, agência nº 06044 e conta nº 0007930-8, apenas movimentações de entrada de cobranças no mês de agosto/2020, um total de 5.916,47 (cinco mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

Banco Bradesco, agência nº 06044 e conta nº 0000008-6, Vale destacar além de diversos pagamentos à fornecedores, a saída de caixa no valor de R\$22.459,94 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com a descrição “PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO DE SAUDE”, que quando questionada a Recuperanda, informou ser pagamento do “plano de saúde dos sócios com a família – Sul América”.

Banco Itaú, agência nº 9708 e conta nº 06189-1, visto valor de R\$ 3.623,34 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) em pagamentos à “INT FGTS” no dia 07.08.2020, não podendo ser analisado mais detalhadamente por não ter recebido o relatório de entradas e saídas conciliadas da movimentação bancária.



5.3 Consulta à Restrições

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Recuperanda referente aos extratos de consulta ao SERASA, restando pendente o mês junho, julho e agosto de 2020.

6. Análise Fiscal

6.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não apresentou até o momento extratos de débitos fiscais e/ou certidões tributárias, referente aos saldos de junho e julho de 2020. A Administradora Judicial realizou consulta ao site da PGFN, Fazenda Nacional, bem como na Fazenda Estadual e Municipal, na tentativa de demonstrar seu passivo tributário e situação fiscal;

- FAZENDA NACIONAL

Após consulta ao site da PGFN, a Vivante destaca que a Casas Almy, tem um saldo devedor em CDA (Dívida Ativa), no valor total de 1.304.842,55 (um milhão e trezentos e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), distribuídos em “DÉBITOS TRIBUTÁRIOS” com 12 registros, e “DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA” com 06 registros.

DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

12 registros encontrados

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$)
40 6 19 009344-10	242.814,22
40 6 19 015983-33	163.187,50
40 6 19 011156-34	55.962,34
40 7 19 003004-94	48.672,43
40 6 19 011337-05	42.403,68
40 7 19 004820-70	34.691,64
40 6 19 009342-59	34.196,41
40 2 19 007384-77	13.222,82
40 6 19 009343-30	11.174,74
40 2 20 004464-00	4.941,78
40 7 19 003584-92	4.707,92
40 6 19 015982-52	2.461,14
a	658.436,62

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

6 registros encontrados

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$)
16.247.537-3	196.728,92
15.310.617-4	183.345,36
14.703.600-3	154.507,99
15.310.616-6	47.495,75
16.247.536-5	46.192,49
14.703.599-6	18.135,42
b	646.405,93

Total da Dívida PGFN (a+b) 1.304.842,55

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Valor Total da dívida: R\$ 1.304.842,55

Disponível em: <<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado>>

Vale ressaltar que “nenhum registro foi encontrado” para os CNPJs das Filiais, sob o número 10.095.107/0002-03 e 10.095.107/0003-86.



• FAZENDA ESTADUAL

Após consulta ao site da Fazenda Estadual, foi visto que o “contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. Estando o contribuinte identificado (CNPJ: 10.095.107/0001-14 MATRIZ E FILIAIS) está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual (DOC.01)

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000005399064-27 Data de Emissão: 13/10/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

Endereço: PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO N. 40, CENTRO, SAO BENTO DO UNA - PE, CEP: 55370000

CNPJ: 10.095.107/0001-14

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

FAZENDA MUNICIPAL

Após consulta ao site da Prefeitura de São Bento do Una – PE, foi visto que o “contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Município de São Bento do Uma - PE: (DOC. 02)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA HISTORIADOR ADALBERTO PAIVA, Nº 01-CENTRO Telefone: (81)3735-0701 Ramal: 28 CNPJ: 10.091.577/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 13/10/2020

Contribuinte: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA	Inscrição Mercantil: 30 Sequencial: 28 Referência Loteamento: 1099 Cadastro Imobiliário: 01.01.013.0255.001 Inscrição Imobiliária: 4984
Localização: PRC CONEGO JOÃO RODRIGUES DE MELO, 34 / 40, COMERCIO, CENTRO	
Natureza: Tributos Mercantis	
Razão Social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA	

7. Análise Contábil

Não foram enviadas novas informações contábeis, como Balanços Patrimoniais, Balancetes e DREs, restando pendentes os meses de junho e agosto de 2020.



8. Informações Complementares

8.1 Do documentos exigidos mensalmente

A Vivante Gestão e Administração Judicial informa que realizou pedido da documentação pendente de entrega, em reunião na empresa, na PRAÇA CONEGO JOÃO RODRIGUES DE MELO, 34, A 40, CENTRO, SÃO BENTO DO UNA - PE, 55.370-000, em 30/09/2020 às 10h00m, para análise e confecção do **RMA - relatório mensal de atividade**. Abaixo listado os documentos pendentes de entrega por mês:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20
Balanco Patrimonial e Balancete	Pendente	Recebido	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Recebido	Pendente
Fluxo de Caixa (Síntético/Analítico) (recebido a DFC)	Pendente	Recebido	Pendente
Extratos Bancários	Pendente	Pendente	Recebido
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente

Pedido também realizado por e-mail, em 01/10/2020, conforme solicitado pelos Srs. Almy Filho (Sócio) e Rodrigo Parro (Consultor Financeiro):

VIVANTE GESTÃO - CASAS ALMY - Pendência de entrega da documentação econômico financeiro da Recuperanda para análise (RMA) Caixa de entrada x

Adriano Jose da Silva <adriano@vivanteaj.com.br>
para José, Rodrigo, Davi, José * qui, 1 de out. 10:10 (há 7 dias) ☆

Prezados,

Bom dia

Após nossa reunião de 30 de setembro de 2020, realizada no escritório da Recuperanda, em São Bento do Una - PE, e em acordo de a Administradora Judicial, evidenciar mais uma vez, por e-mail, relatório com as pendências de documentos a serem apresentados pela empresa.

Segue abaixo quadro com a informação dos documentos de caráter econômico e financeiro da Recuperanda (Casas Almy Cavalcanti Ltda), pendentes até o momento de apresentação:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20
Balanco Patrimonial e Balancete	Pendente	Recebido	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Recebido	Pendente
Fluxo de Caixa (Síntético/Analítico) (recebido a DFC)	Pendente	Recebido	Pendente
Extratos Bancários	Pendente	Pendente	Recebido
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente

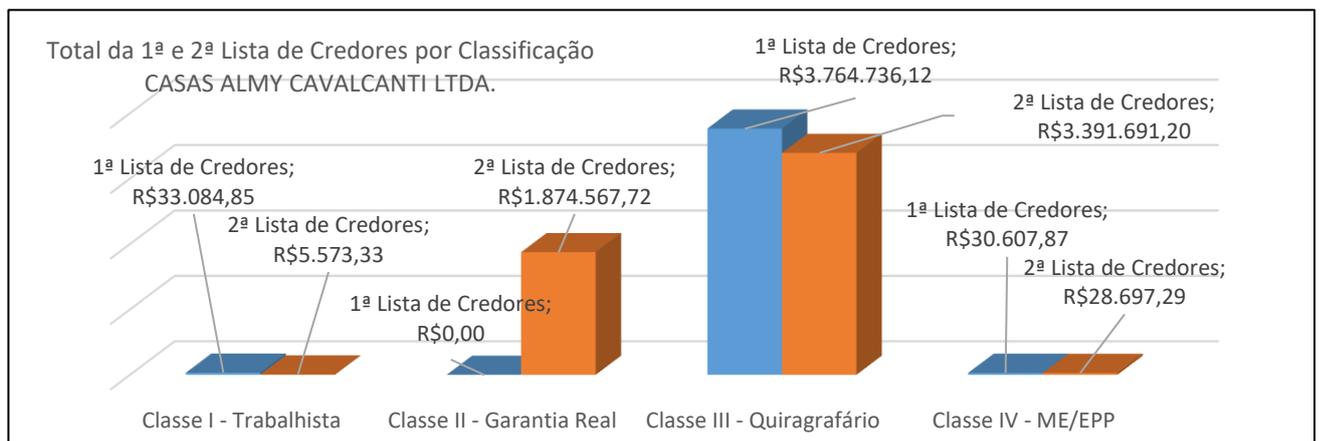


8.2 Da Verificação de Créditos e Credores

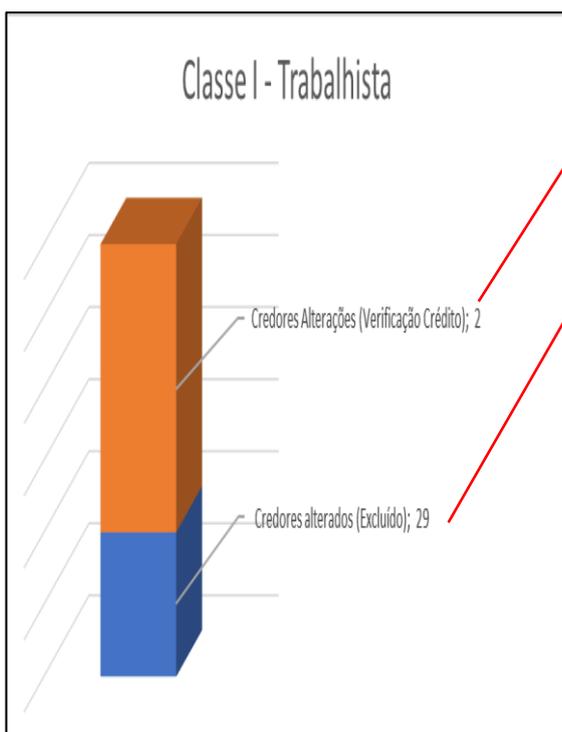
Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que versa sobre o dever da Administradora Judicial em realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada nos autos do processo.

A Vivante informa que realizou até o dia 29 de setembro de 2020, a análise e verificação documental referente a lista de credores nas Classes I, II, e III do 1º Edital, bem como, a verificação e análise dos pedidos de divergências e habilitações realizadas pelos credores após a publicação do 1º Edital. Destacando o que se segue:

Dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial:

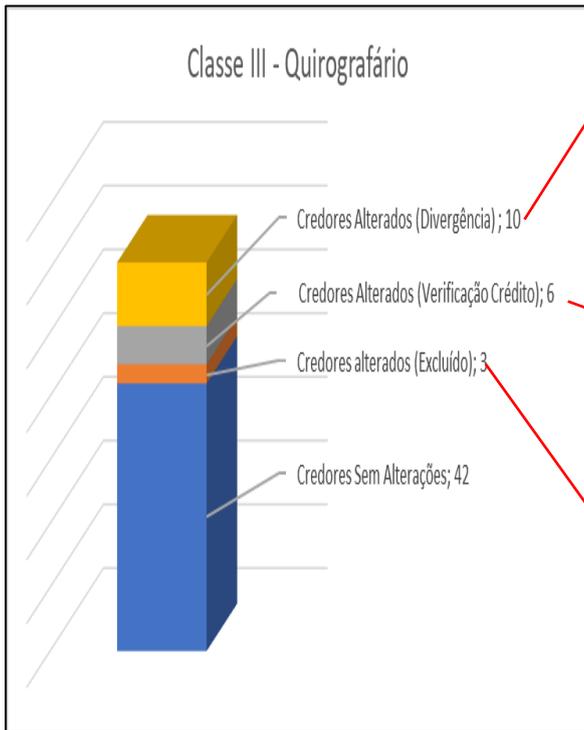


Das Alterações realizadas nos credores por classificação:



Classe I - Credores Alterados após análise e verificação documental:
JOSE ALEX ALVES DA SILVA SANTOS - 065.134.064-04; TIAGO SEVERO DA SILVA - 074.237.264-27..

Classe I - Credores Excluídos por após análise verificação documental:
ALEX DIMAS ALMEIDE DE MELO - 091.251.014-55; ALEXANDRE DE LIMA ARAUJO - 076.160.704-85; ALEXSANDRA APARECIDA CAVALCANTE DA ROCHA - 031.929.254-18; CINTIA SOUZA DA SILVA - 083.127.484-07; DAVI DE MACEDO CALADO - 036.611.384-48; ELIAS SOARES DE SOUZA - 525.584.954-53; FRANCISCO RAPHAEL BESERRA DE OLIVEIRA - 079.017.694-75; GLEYCE EMILIA SANTOS DE MACEDO - 038.329.994-26; JOAO PAULO MELO DE SOUZA - 083.027.294-18; KAIQUE MATOS SOARES - 107.082.174-86; KELLY CAVALCANTE DE FREITAS - 038.262.264-29; LUANA ANSELMO ALVES MACIEL - 011.898.714-32; MARCIA MIKAELLE LOPES DE SOUZA - 51.738.314-48; MARIA JUCILEIDE CINTRA - 535.155.444-53; MARILANDA EVANGELISTA PEREIRA - 063.705.974-30; MERCIA MARIA DE ALMEIDA LIMA - 028.256.544-26; NIEDJA CALADO DA SILVA - 589.152.064-87; EDER DOS SANTOS CAVALCANTE - 053.602.194-59; SANDRO LEITE DA SILVA - 041.332.684.58; THAMYRES CAVALCANTE DE MELO BESERRA - 101.120.364-22; VALDI ALMEIDA DA SILVA - 351.734.594-68; ANTONIO ALVES DE ALMEIDA FILHO - 106.477.354-07; ANTONIO ARAUJO DE FRANCA - 907.165.074-04; CELSO MACHADO DA SILVA - 044.633.784-60; ERIVALDO FERREIRA DE SALES - 087.253.454-51; GABRIEL ALVES DE JESUS - 122.995.994-79; JOSE ALAN SANTOS DE ANDRADE - 111.437.134-35; LEONARDO LIMA DE SOUZA - 113.427.914-01; MARIA LISONEIDE DE ALMEIDA CAVALCANTE - 972.645.474-34.



Classe III - Credores Alterados após análise das Divergências:

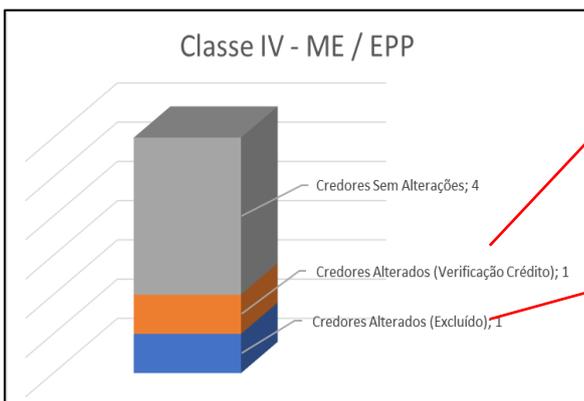
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA - 00.990.842/0001-38; BANCO BRADESCO S.A. - 00.000.000/0001-91; BANCO DO BRASIL S.A. - 60.746.948/0001-12; BANCO DO NORDESTE BRASIL S.A - 07.237.373/0275-91; CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 24.073.694/0001-55; IMPOLUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05.366.688/0001-41; INDUSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA - 82.240.821/0007-55; LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA - 01.067.819/0001-39; LUZARTE ESTRELA LTDA - 09.994.633/0001-37; GERDAU ACOS LONGOS S.A - 07.358.761/0268-00.

Classe III - Credores Alterados após análise e verificação documental:

CAOFLEX IND.E COMERCIO LTDA - PRIMESPUMA - 10.897.687/0001-63; CERAMICA RAMOS LTDA - 00.278.016/0001-60; HIDROTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 05.477.054/0001-66; METALURGICA TRAPP LTDA - 83.238.832/0001-78; TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA - 03.817.469/0003-78; PAMESA DO BRASIL S/A - 03.428.529/0001-07

Classe III - Credores Excluídos por após análise verificação documental (Liquidados pela Recuperanda):

AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA - 07.872.967/0001-02; TRAPP METALURGICA TRAPP LTDA - 83.238.832/0001-78; EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA - 07.827.271/0001-64.



Classe IV - Credores Alterados após análise e verificação documental:

RBL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI (CLASSE III - QUIROGRAFARIO) - 11.354.197/0001-83.

Classe IV - Credores Excluídos após análise verificação documental (Liquidados pela Recuperanda):

VIAITEK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 08.717.318/0001-08.

Análise realizada com base nas documentações apresentadas pela Recuperanda na inicial e através das informações obtidas pelo Administrador Judicial na realização da visita inicial a empresa em São Bento do Una – PE, no mês de setembro de 2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-05



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26
Site: www.vivanteaj.com.br
E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Bloco B Edific.105, pavmto24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.